



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

ADITIVO Nº 01 – Reequilíbrio de preços de itens

CERTAME: PE nº 09/2021

SOLICITANTE: TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí-RS, centro, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86 e a empresa **TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Porto Alegre, nº 1738, Fundos, Bairro Distrito Industrial, CEP: 98.700-000, Fone: (55)3332-2968, E-mail: elilucia@brturbo.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 87.317.194/0001-31, legalmente representada por Juliano Beck, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 965.171.660-68 e portador(a) do RG nº 3055604973, considerando o Parecer Jurídico exarado no dia 10/05/2021, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados serem recebidos com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRADO
02	Óleo diesel S-10	R\$ 3.515	R\$ 3.741
03	Óleo diesel BS-500	R\$ 3.510	R\$ 3,714

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do PP SRP, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 10/05/2021



Andrei Cossetin Sczmanski
Contratante

Juliano Beck
Contratado

Testemunhas: